

RELATÓRIO CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

Bloco I - Identificação

I. Realização

Data: 28/06/2013

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Município: Ponta Porã
UF: MS

Número de participantes por segmento:

- ___ Sociedade civil: 40
- ___ Poder Público: 30
- ___ Setor Empresarial: 12
- ___ Convidados: 15
- ___ Observadores: 1
- ___ Outros

II. Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome: Wandí Mara Frediani Tirelli
CPF: 015.253.218-89
Segmento representado: Sociedade Civil - ONG
E-mail: wandimara@hotmail
Telefone: (067) 9929 0488

Bloco II – Propostas

III. Preencher a relação de Ações Prioritárias priorizadas no final da Etapa:

Ordem	Ações Prioritárias	Eixo Temático
1	Ter local, nas associações de bairros, para a coleta de resíduos, transporte, conscientização nas escolas e ampla divulgação para a população dos locais de recolhimento.	Eixo 1
2	Capacitação dos agentes de saúde.	
3	Destinação de resíduos sólidos da construção civil.	
4	Ter mais fiscalização do poder público (rios, nascentes).	
5	Incentivos à criação de empresas de reciclagem dos resíduos sólidos de obras.	

6	Revitalização – aterro sanitário.	Eixo 2
7	Incentivos fiscais.	
8	Construções ecologicamente corretas.	
9	Ampliação e restauração (pavimentação).	
10	Efetivação dos PCAS.	
11	Fortalecer as associações / cooperativas	Eixo 3
12	Produção de material educativo sobre reciclagem com separadas na origem, aumentando a quantidade de material reciclável.	
13	Estimular convênios com órgãos públicos e empresas privadas para destinação de seus resíduos às associações e aquisição de materiais oriundos da reciclagem.	
14	Estabelecimento de espaços públicos, nos bairros, para disposições de materiais recicláveis, a serem administrados pelas associações cooperativas.	
15	Criação de composto orgânico através da coleta de lixo orgânico (cascas, resto de alimentos, etc...), que seriam comercializados para o cultivo.	
16	Capacitação de todos os envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem respeitando a peculiaridade dos habitantes da área urbana e rural	Eixo 4
17	Promoção de campanhas e conscientização quanto ao uso dos produtos e destinos dos resíduos. No produto e, bem como, no local de comercialização.	
18	Leis municipais, estaduais e federais de incentivo à sustentabilidade ecológica.	

CONVITE:



vamos cuidar do Brasil
4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente
Resíduos Sólidos



Governo Municipal
PONTA PORÃ
O FUTURO SE FAZ AGORA

CONVITE

O PREFEITO DE PONTA PORÃ E A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA, CONVIDA A TODOS PARA PARTICIPAR DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

TEMA: “Política Nacional de Resíduos Sólidos”.

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Data: 28 de junho de 2013
Horário: 7:30 horas

Ludimar Novais
Prefeito Municipal

Daniel Valdez
Secretário de Meio Ambiente

Exa 3431-1026

DECRETO:



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Ponta Porã-MS, 20 de Junho de 2013 Edição 1784 R\$ 1,00

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 9.773/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Regional e das Unidades de Saúde Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Data e Horário da realização: 02 de Julho de 2013, às 08:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663-Centro-Município de Ponta Porã/MS ou através do telefone (67) 3926-6752, no horário das 07:30 às 12:30, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Obs.: O licitante deverá apresentar um pen-drive para colher as informações da proposta de preço.

Ponta Porã, 20 de junho de 2.013.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 2013

Contrato nº 049/2013.

Partes: Município de Ponta Porã e OST Licitações Ltda - ME

Representante das Partes: o Sr. Ludimar Godoy Novais e Luis Fernando Otero.

Objeto: execução dos serviços de consultoria e assessoramento ao Setor de Licitações, abrangendo as fases interna e externa dos processos, bem como a capacitação de todos os servidores envolvidos nos processos de compras no Município, conforme os termos do edital e do termo de referência, anexo que faz parte do edital.

Valor: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.005.2.008.3.3.90.39 – Unidade: Secretaria Municipal de Administração – Manutenção da Secretaria de Administração.

Vigência: até 17 de junho de 2014.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Tomada de Preços nº 001/2013.

Data da assinatura: 18.06.2014.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal



Decreto

Republicado por incorreção

Decreto nº. 6.161, de 20 de Maio de 2013.

“Convoca a IV Conferência Municipal do Meio Ambiente e nomeia a Comissão Organizadora Municipal”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, a se realizar no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco em:

- I - Produção e Consumo Sustentáveis;
- II - Redução dos impactos ambientais; e
- III - Geração de emprego e renda.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, designada por Portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º - O Regimento Interno da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal e editado por Decreto do Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos dos próprios municipais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, em 20 de Maio de 2013.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Decreto nº. 6.181, de 13 de Junho de 2013.

“Convoca a I Conferência Intermunicipal de Cultura de Ponta Porã e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 05 de julho de 2013, no Centro Internacional de Convenções “Miguel Gomez”, localizado na Rua Baltazar Saldanha, nº 1550, Bairro Centro, sob a coordenação da FUNDAÇÃO DA CULTURA DE PONTA PORÃ – FUNDAC.

PARÁGRAFO ÚNICO: Da I Conferência Intermunicipal de Cultura fazem parte, além de Ponta Porã, município sede do evento, os municípios que apresentarem documento de adesão até a data da Conferência.
Art. 2º São objetivos da Conferência Intermunicipal de Cultura:

- I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
- II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
- VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
- IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da I Conferência Intermunicipal de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Intermunicipal de Cultura contará com a Comissão



- REGIMENTO E COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO

4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA - tem por objetivo promover o debate sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. É objetivo específico da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Capítulo II

DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente é a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 4º. São eixos temáticos da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente:

I – Produção e Consumo Sustentáveis;

II – Redução dos impactos ambientais;

III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e

IV – Educação Ambiental.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente por meio do Texto-Orientador.

Art. 6º. O Texto-Orientador, direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Capítulo III

DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada em etapa única.

Art. 8º. Os debates e proposições da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da conferência.

Seção I

Do Calendário

Art. 9º. A 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada no município de Ponta Porã, no dia 28 de junho de 2013, e terá como desdobramentos, as etapas:



a) Conferência Estadual - MS: 26 e 27 de agosto de 2013, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, na cidade de Campo Grande;

b) Conferência Nacional: de 24 a 27 de outubro de 2013.

Art. 10. A Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente será realizada na cidade de Brasília-DF.

Capítulo IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Seção I

Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 12. A Comissão Organizadora Municipal (COMU) se constitui em instância de coordenação e organização da 4ª CMMA, que contará com uma Coordenação Executiva Municipal.

Parágrafo único. As deliberações da COMU serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 13. A COMU terá 7 membros, sendo 3 representantes da sociedade civil, 1 do setor empresarial e 3 do poder público.

Art. 14. A Comissão Organizadora Municipal é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 15. A Comissão Organizadora Municipal será presidida pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Municipal será presidida por um de seus membros, escolhido na reunião.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I. debater e aprovar o regimento da 4ª CMMA;
- II. organizar, acompanhar e avaliar a realização da 4ª CMMA;
- III. colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 4ª CMMA;
- IV. discutir e propor o regulamento da Etapa Municipal da 4ª CMMA;
- V. discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 4ª CMMA que não estejam previstas neste regimento;
- VI. criar fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

Art. 17. A Comissão Organizadora Municipal realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 4ª CNMA.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da COMU ensejará seu desligamento da COMU.

Art. 18. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COMU.

Seção II

Da Coordenação Executiva Municipal



Art. 19. A Coordenação Executiva Municipal é composta por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por representantes eleitos pela Comissão Organizadora, para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 4ª CMMA.

Art. 20. Compete à Coordenação Executiva Municipal:

- I. assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;
- II. elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Municipal e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
- III. articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;
- IV. providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Municipal da 4ª CMMA;
- V. organizar, promover e divulgar a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;
- VI. propor a metodologia da 4ª CMMA;
- VII. sistematizar o relatório proveniente da CMMA.
- VIII. elaborar o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação;
- IX. Propor minuta de Regimento interno e regulamento.

Seção III Da Relatoria

Art. 21. Os debates, contribuições e propostas aprovados serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Municipal.

§1º O Caderno de Propostas da Etapa Municipal fundamentará os debates e proposições da Etapa Municipal e será disponibilizado previamente aos participantes.

§2º Não serão permitidas elaboração de novas propostas na Etapa Municipal.

Art. 22. A composição do grupo de participantes de delegados eleitos com direito a voz e voto deverá ser a seguinte:

- I. 33 % de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/ comunidades tradicionais e povos indígenas;
- II. 33% de representantes do setor empresarial; e
- III. 33% de representantes do poder público

§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal - COMU.

Ponta Porã, 25 de Junho de 2013



ANEXO I

A Comissão Organizadora Municipal da 4ª CMMA é composta por um representante indicado pelas seguintes entidades:

Poder Público:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II. Procuradoria do Município de Ponta Porã;
- III. Secretaria Municipal Obras e Urbanismo;

Sociedade Civil:

- I. Associação de Catadores de Recicláveis de Ponta Porã
- II. Universidade de Ponta Porã - FAP
- III. Organização Ambiental ECOPORÃ

Setor Empresarial:

- I. Comercial Paladini Ltda.



LISTA DE PRESENÇA



Lista de Presença

Data: 28 de Junho de 2013

Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal de Ponta Porã



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Edilberto A. Lopes	Bird. Raiz	34330233		Edilberto A. Lopes
Rafael Valdey	Segul	92564108	bob.hob@hotmail.com	
Jose Waldomiro	Soc. Ution	92532655	edilberto@pontaporã.mg.gov.br	
Eduardo Winters Steil	EAF	8703-9315	rosariosteil@cof.com.br	
Miguel de Quad				
Kaíkus Gustavo Baurer		9239 2194	Kg. #3 @hotmail.com	Kaíkus
Denilson Gimenes	Difesa Civil	9458 1017	kyriemagda@hotmail.com	Denilson
Edson Ernado Duarte	Grupos Unidos Crianças	9860 1882		
Dirceu J. Steil	PMPP	9921-1048	mestel@igmail.com	Dirceu J. Steil
Ademir Mattoso	SIND PORÃ	9286-0030	ademir.mattoso@hotmail.com	Ademir Mattoso
Adelina Pires Baurer	Jornal da Praça	9862-0048	adelina53jr@hotmail.com	
Miguel Angel Moraes D	PMPP	9180 1085	miguelmoraes@gmail.com	Miguel Moraes
Fabiane Steifert Bortao	PMPP	9285 9963	bia-f-b@hotmail.com	Fabiane Bortao
Marcos de Oliveira Steifert	PMPP	9193-8154	marcos.oliveira@hotmail.com	Marcos Steifert





Lista de Presença
Data: 28 de Junho de 2013
Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal de Ponta Porá



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Mariana Helena	Fausto M. Amb	9621-075	antunahelena@net.com	Mariana Helena
Marta M. Fereser Ferreira	Soc. Mui. Ed.	3726-6737	mistaterece@igol.com	Marta M. Fereser
Marta R. Paladini	Comunal Pelada	9714-2156	markep@br.tuls.com	Marta R. Paladini
Elisa M. da Cruz Soares	SFPRE	9603226	elisa_soares@renda@net	Elisa M. da Cruz
Damila Murguio	FFR	9237-279	damila.murguio@net.com	Damila Murguio
Elisa Pereira de S. Medeiros	Ordo 2d. Avre	9159-1924	elisa.pereira@net.com	Elisa Pereira de S.
Silviana da Silva Schreiber	" 500 1500	9144-5930	silviana_da_silva@net.com	Silviana da Silva
Silvia Murguio	Univ. Div. Maranhão	9135-8896		Silvia Murguio
Silvia Casagrande Jansin	FFR-IFPR	9641-1535	silvia_casagrande@net.com	Silvia Casagrande
Elisama Schreiber	SFPRE	9637-3811	elisama_schreiber@net.com	Elisama Schreiber
Waldemar B. Suckow	Sup. Mec. Nippon	9676-4134		Waldemar B. Suckow
Cláudia M. Ara	Ter. Fós. Fowler	9931-2834	claudia_mara@net.com	Cláudia M. Ara
Vanessa Katsaka	SFMS	9941-0612	vanessa_katsaka@igol.com	Vanessa Katsaka
Solvia Rehm	SFMS	8443-1838	solvia_rehm@net.com	Solvia Rehm





Lista de Presença
Data: 28 de Junho de 2013
Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal de Ponta Porá



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Raissa M. Gencalves	SF MS	84431838	raissa_m@hotmail.com	Raissa M. Gencalves
Talison S. Alves Freitas	SF MS	9144-1251	talison_21@hotmail.com	Talison S. Alves Freitas
Barcelina Cunha Gomes	Professora	3433-8341	cunhalinna@hotmail.com	Barcelina Cunha Gomes
Danieli da Silva Valdey	Professora	92905044	danny_siva@hotmail.com	Danieli da Silva Valdey
Karen Rendelli	Professora	92150248	karenrendelli@hotmail.com	Karen Rendelli
Marcia Rodrigues	SFR	99029268	mrcarol@hotmail.com	Marcia Rodrigues
Isaac Reis	SFR	99183215	isaac_gh@hotmail.com	Isaac Reis
Aurora De Oti	CCZ	84221681	auroras@gmail.com	Aurora De Oti
Raimilson G. Diquevede	Unipar	91094538	raimilson_galva@hotmail.com	Raimilson G. Diquevede
Estalita Jp's Aguiar	Escola Nuno Saiz	94352164	estalita_aguiar@hotmail.com	Estalita Jp's Aguiar
Franco Aguiara	Am. C. R. S	3431-8121	francosaguiara@uol.com	Franco Aguiara
Renato Pereira	Am. C. R. S	3431-8121	renato_pereira63@uol.com	Renato Pereira
Maria Ap's da Silva	Eme Merenda	3433-3248		Maria Ap's da Silva
Merce Auxilio P. Pires	Eme Oper. Munc	3431-9984	merce_auxilio@hotmail.com	Merce Auxilio P. Pires





Lista de Presença

Data: 28 de Junho de 2013

Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal de Ponta Porá



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Samylyng D. Selbachiani	Mueles de Saé Ed	910545550	mueducast@gmail.com	
MOYSES S. KAVESKI	UEMS	929448103	MOYSES@UEMS.BR	
Daniel P. Ballo		98629176	ps.daniel@gmail.com	
Wilton Miranda	Ans. E. R. S	92942385	wiltonm.miranda@uica.com	
Regiane F. de Deus	Banco de Alimentos	99845228	dedeus25@hotmail.com	
fone. Nereges	CMF	91957691	gony-pira@hotmail.com	
Walter H. Soares	EMP	92110959		
Wera F. Dias	EMP	92059318		
Wilton Dias	EMP	92059318		
Regiane F. de Deus Camur Ely Jimiis	CMERL	924167147	ely5123@hotmail.com	
Selange da Silva Gonçalves	SFMS	91118399	selangen-selange@hotmail.com	
Vania silveira	SFMS	99448121	vaniasilva90@yahoo.com	
Marcia Padamir Ballo Vera		99805301	betamira.vera.dalla@hotmail.com	
Andra Vitorie no Ronade Dias	Panleiras Mult	34320110	andrevitorie@cha.ms.gov.br	





Lista de Presença
Data: 28 de Junho de 2013
Local: Anfiteatro Prefeitura Municipal de Ponta Porá



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Thalita Klain	IFPR	3431-4565	thalita@ipr.com.br	
Renato Costa	IFPR	9612-5664	costa-renato@ipr.com.br	
Thiago Durbin Poda	PMPD	9932-2259	thiago@pds@gmail.com	
Juliana Frobani Trivelli	Promotoria Estadual	9663-0313	ju-trivelli@hotmail.com	
Ana Paula Fradoni Trivelli	Estadante Unopar		anafradoni@hotmail.com	
Agnes Frade Passalunghi	PMPD	3229-6388	agnestep@postnet.com	
Andrine Jeanes Stiel		9811-0794	andrine.stiel@gmail.com	
Wlandi Fradoni Trivelli	3MPD/Boqueirão	99390488	wlandi@wlandi.com.br	
Roberto Vinícius Stiel	FAP/Boqueirão	8403-9315	robortostiel@postnet.com	
Jean Paulo Alice	Câmara	91386809	JEPV_06@LIVE.com	
Michele Buzignone	Dr. Ludomiro Sturismo		michele-buzignone@outlook.com	
Denise Soares de Oliveira Soares	Sec. P. Educação	9152-256	denise_soares@yahoo.com	
Fátima Helena	Magare	9809-2263	fatima@magare.com	
Isabela Gomes Ribeiro	Boqueirão	9114-9432	isabelagomes@outlook.com	



20 Ponta Porã-MS, Quinta-feira, 27 de Junho de 2013

Jornal Regional

Ponta Porã discute destinação de resíduos sólidos durante conferência nesta sexta-feira

Destinação correta do lixo deve ser realmente uma preocupação de todos

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizará nesta sexta-feira, a partir das 7h30min, no anfiteatro da prefeitura de Ponta Porã, a 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que terá como tema neste ano a "POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS".



Secretário Municipal de Meio Ambiente, Daniel Valdez (Foto Divulgação)

Conforme informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), atualmente são produzidas diariamente cerca de 189 mil toneladas de resíduos no Brasil, das quais apenas 1,4% são formalmente reciclados. Ainda,

segundo o IBGE, Apesar da grande quantidade de resíduos produzidos, apenas 27% das cidades brasileiras possuem aterros sanitários e fazer a gestão desses resíduos é um desafio de todos: governos, da sociedade e também das empresas.

que possui um Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos para Ponta Porã, reduzindo dessa forma o impacto ao meio ambiente", disse Puka.

Ele ressaltou que no mês de agosto será realizada a Conferência Estadual, marcada para os dias 26 e 27 de agosto em Campo Grande, e a Conferência Nacional de 24 a 27 de outubro deste ano, em Brasília.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente, Daniel Valdez Puka, a destinação correta do lixo deve ser realmente uma preocupação de todos: "É o prefeito Luizimar Novais já demonstrou sua preocupação com relação a isso, tanto

Programação geral da 4ª Conferência de Meio Ambiente de Ponta Porã

Dia: 28 de junho de 2013
07h30min: Credenciamento
08h00min: Cerimonial de Abertura
08h30min: Palestra: Gestão de Desenvolvimento, Palestrante: Representante do IMASUL (Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul) - Sr. Lorivaldo Antônio de Paula
09h15min: Intervalo
09h30min: Palestra: Resíduos Sólidos
Palestrante: Msc. Wandl Marafreiani Tricoli
10h00min: Mesa Redonda - Quatro Temas:
Eixo 1: Produção de Consumo Sustentável
Mediadores: Silvia Casagrande Amorim, Tatiana Echeverria, Márcia Rodrigues e Isaac

Eixo 2: Redução de Impactos Ambientais
Mediadores: Roberto Loureiro e Danilla
Eixo 3: Gestão de Emprego, trabalho e renda
Mediadores: Renato Costa
Eixo 4: Educação Ambiental
Mediadores: Aimee S. Steil e Miguel Moraes
11h00min: Apresentação das Discussões (15 minutos para cada eixo)
12h00min: Entrega de Certificados

Paralela entre governos, setor privado e sociedade civil: Contribuir para que cada estado e município possam contribuir para solucionar os entraves desenhos de políticas públicas locais e regionais.

É PARA SAIR CRIANDO





01/07/13

Conferência discutiu destinação de resíduos sólidos em Ponta Porã - Conesul News - Notícias de todo Mato Grosso do Sul

ConesulNews



28/06/2013 20h20

Conferência discutiu destinação de resíduos sólidos em Ponta Porã

Divulgação (TP)

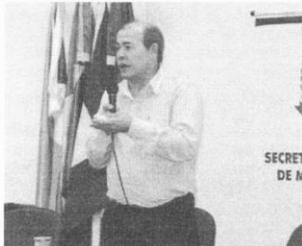
A Prefeitura de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou nesta sexta-feira, dia 28, a 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que teve como tema principal a "Política nacional de resíduos sólidos". O evento foi aberto pelo prefeito Ludimar Novais, que na oportunidade destacou que seu governo está trabalhando pela implementação da gestão dos resíduos sólidos, reduzindo dessa forma os impactos ao meio ambiente.

A conferência contou com a participação de vários segmentos da sociedade da fronteira, tendo como palestrantes, Loralvaldo Antônio de Paula, gerente de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul); e do professor/doutrando da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Moyses Simão Kaveski e o vereador César Mattoso, que representou a Câmara de Ponta Porã no evento.

Nos quatro grupos dos eixos temáticos houve discussões enriquecedoras que levaram os grupos as seguintes propostas local para coleta de resíduos, transporte, conscientização nas escolas e ampla divulgação dos locais de recolhimento, capacitação dos agentes de saúde, produção de material educativo sobre reciclagem com separação na origem, estimular convênios com órgãos públicos e empresas privadas para destinação de seus resíduos às associações e aquisição de materiais oriundos da reciclagem, implantação de aterro sanitário, incentivos fiscais as empresas que possuem plano de manejo de resíduos sólidos e o coloca em prática, fiscalização no cumprimento das leis ambientais no âmbito municipal.



O secretário Daniel Valdez Puka destacou que a Prefeitura de Ponta Porã e a Secretaria do Meio Ambiente estão trabalhando para dar destinação correta ao lixo que é produzido diariamente no município. "Isso deve ser realmente uma preocupação de todos. Ponta Porã produz 42 toneladas de lixo por dia, sem contar com os resíduos produzidos no Assentamento Itamarati", destacou, acrescentando ter ficado muito contente com a realização deste importante evento que busca uma forma de resolver a questão do fim dos lixões até o próximo ano. "Estamos correndo contra o tempo, temos muito trabalho pela frente", disse o secretário.



O palestrante Loralvaldo Antônio de Paula destacou durante sua fala que a população na área urbana cresceu muito nos últimos anos. Ele diz que hoje praticamente não se tem mais famílias vivendo no campo e que aumentou o lixo produzido nas cidades brasileiras. "O próprio IBGE aponta que hoje não temos mais zona rural, a população cresceu 12% e isso representa mais de 20 milhões de pessoas no país, que são incentivadas a usar descartáveis", disse.

Loralvaldo disse que antigamente a dona de casa ia ao supermercado ou a feira e levava uma sacola retornável. "Hoje não. É tudo descartável, até o telefone que usamos é descartável. Estudos técnicos mostram que cada cidadão produz em média 980 gramas de lixo por dia. Por isso é preciso dar uma destinação correta e não se admite mais os lixões. Hoje o município tem aterro sanitário ou então é lixo, não existe mais aquela coisa de aterro controlado".

Ele disse que é preciso de fato investir como vem sendo proposto pelo governo do prefeito Ludimar Novais em educação ambiental, levando informações orientadoras para fomentar a participação da sociedade nas discussões e nas tomadas de ações. Ressaltou que outras medidas importantes são a sensibilização e mobilizações das comunidades envolvidas na área urbana; e também levar essas informações e sensibilização para o ambiente educacional.



FOTOS

ABERTURA



PALESTRAS

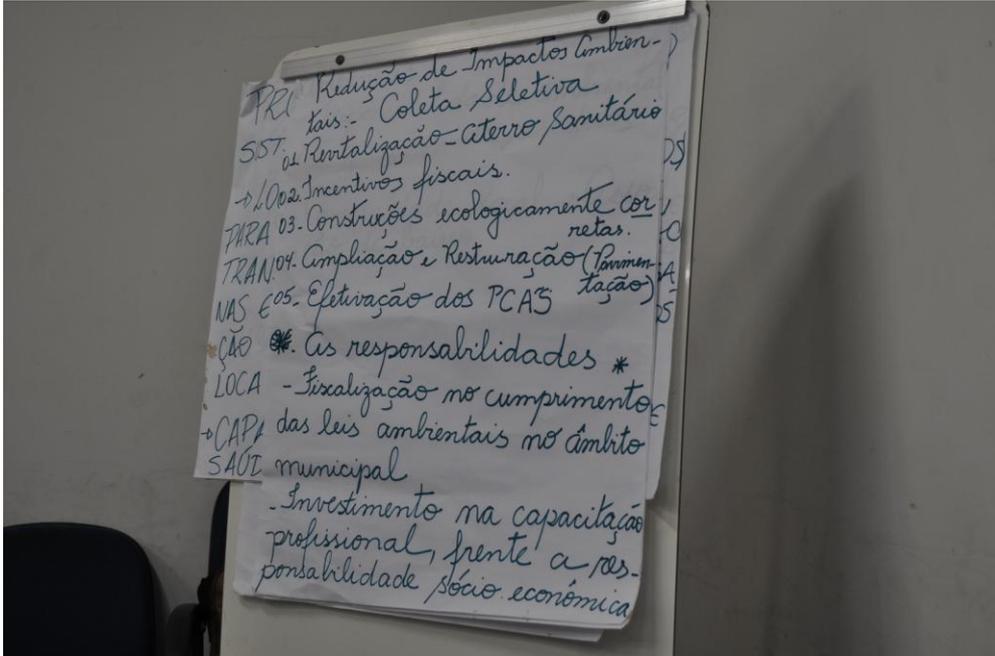




DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS



APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO PROPOSTAS





DELEGADOS

Votação de delegados e suplentes para a Conferência Estadual do Meio Ambiente/ 2013 – Município de Ponta Porã/MS

Resultado:

Poder	Delegado Titular	Suplente
Executivo	<p>Agnaldo Pereira Lima- 25/04/1976 Tel. 91725123 agnaldomiudinho@hotmail.com R. Guarantã, 21, Residencial Ponta Porã, 79.902-406, Ponta Porã/MS RG 776.925 CPF - 810.075.071-87</p>	<p>Maria Leny Antunes Klays- 18/07/1951 Tel. 34314565 E mail Rua Sete de Setembro, 789, CEP 79.904-650, Ponta Porã/MS RG: 11.740.493 CPF: 015.253.218-89</p>
	<p>Karen Rondolli (29/04/1980) Tel. 9215 0348 karenrondelli@hotmail.com Rua: Adalberto Fróes, 149, ap. 07, Bairro São Domingos, Ponta Porã/MS RG: 001.007.653 SSP/MS</p>	<p>Rogério Fernandes de Deus (13/01/1979) Tel. 9984 5228 dedeus25@hotmail.com Rua Barão de Maracaju, 107, Ponta Porã/MS RG - 913.542 SSP/MS</p>

	CPF: 939.556.691-49	CPF – 692.105.431-49
	Daniel Valdez 21/07/1962 Tel . 9205 5217 danielpukavaldez@hotmail.com Rua Dr. Helio Brandão, 388, Jd. Universitário, 79.906-678, Ponta Porã/MS RG : 190.507 SSP/MS CPF: 407.362.961-15	Carmen Eli Simões (28/05/1964) Tel. 9246 7147 ely1927@hotmail.com Rua: das Perobas, 189, Pousada do Bosque, Ponta Porã/MS RG : 237.790 SSP/MS CPF: 396.676.501-20
Sociedade Civil		
	Márcia Rodrigues Cuenete Tel. 9902 9268 mcuenete@hotmail.com Rua Ramon Franco, 499, 79.903-296, Ponta Porã/MS RG – 000.888.337 CPF- 882.275.451-49	Taiana Echeverria Tel. 9637 3811 tai.echeverria@hotmail.com Rua Joaquim Pereira Teixeira, 521 – Centro, 79.904-608 RG – 001.283.638 CPF - 023.410.421-81
	Márcio Blanco Tel. 91058680 Rua Calógeras, 462- Centro, 79.904-654, Ponta Porã/MS RG – 1.431.560CPF- 881.380.211-49	Silvia Casagrande Amorin Tel. 9671 7535 silvia_amorim@hotmail.com Rua: Vinicius Soares do Nascimento, 259, Jd Universitário, Ponta Porã/MS RG : 1051016151 SSP/RS CPF: 696596210-00
	Moisés Simão Kaveski Tel. 9294 8103 profmoyses@gmail.com Rua Emili Iri Dias Brandão, 55, Santa Izabel, Ponta Porã/MS RG - 0015713 SSP/MS CPF – 331.546.004-34	Isaac Ribeiro Tel - 9918 3215 Isaac.gh@hotmail.com Rua Ramon Franco, 499, 79.903-296, Ponta Porã/MS RG – 087.116 CPF – 210.603.200-53
Empresarial	Roberto Winters Steil Tel. 9960 7120 robertosteil@uol.com.br Rua João da Silva Brandão, 551-BNH, 79.904-246-Ponta Porã/MS RG-1.630.128 SSI/SC CPF – 478.228.999-53	Wandi Mara Frediani Tirelli Tel -9929 0488 – wandimara@hotmail.com Rua Papa João Paulo I, 152, Bairro Saudade, 79.904-156 – Ponta Porã/MS RG – 11740.493 SSP/SP – CPF 015.253.218-89
	Kleber Rogério Paladini Tel 3431 9696 Rua Mal. Floriano, 2720, Centro – Ponta Porã/MS - 79.904-586 RG – 001.214.254, CPF - 907.779.051-91	Walmir Batista Frediani Tel. 9676 7131 ar.frediani@hotmail.com Rua Prof. Antonio Carlos C. Miranda Jr, 35, B. da Granja, Ponta Porã/MS RG 481.653 – SSP/MS

		CPF- 001.948.228-00
	Roberto Loureiro de Almeida Filho Tel. 3431-7434 rloureiro_filho@hotmail.com Rua: Pedro Manvailier, 389, Bairro Santa Izabel, Ponta Porã/MS RG- 001.369.264 SSP/MS CPF – 012.003.171-06	Luiz Carlos Gonzales Tel. 9252 1588 Rua Mal. Floriano, 452, Centro, Ponta Porã/MS RG-00635897 SSP/MS CPF-541.868.9971-15

Conferência Municipal do Meio Ambiente/2013

Ata nº 3

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, deu início a 4ª Conferência de Meio Ambiente de Ponta Porã. O objetivo do evento é debater a Política Nacional de Resíduos Sólidos para levar as propostas, aqui elencadas, para a Conferência Estadual e posteriormente a Conferência Nacional. Foi composta a mesa pelas autoridades: Sr. Ludimar Godoy Novaes, prefeito municipal, Sr. César Matoso, representando a Câmara Municipal de Ponta Porã, Sr. Daniel Valdez Puka, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Lorivaldo Antonio de Paula, gerente de desenvolvimento e modernização do IMASUL e o Sr. Moisés Simão Raveski, professor da UEMS. Execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi pedido um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. Arnaldo Romero, diretor Presidente da Fundação de Cultura, no dia vinte e seis de junho. Autoridades fizeram suas considerações ao público presente. Sr. Lorivaldo Antônio de Paula apresentou sua palestra sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Sr. Moisés Simão Kaveski preferiu a palestra sobre Consumo Sustentável. Profº Roberto Steil leu o Regimento e este foi aprovado pelo público presente. Wandi Mara F. Tirelli apresentou os quatro eixos temáticos e dividiu o público em quatro grupos para que, após discussões fossem apresentadas as propostas que serão apresentadas na Conferência Estadual do Meio Ambiente. Pelos delegados eleitos na Conferencia Municipal. Eixo 1 – Produção e consumo sustentável, eixo 2 – Redução de Impactos Ambientais, eixo 3 – Geração de Emprego, Trabalho e Renda e eixo 4 – educação ambiental apresentaram suas propostas. Eleição dos delegados: 3 delegados titulares e suplentes representantes do Poder Público. 3 delegados titulares e suplentes representante da sociedade civil organizada e 3 delegados titulares e suplentes representantes de empresários, sendo estes: Poder executivo: Agnaldo Pereira Lima (titular) e Maria Leny Antunes Klais (suplente); Karen Rondolli (titular) e Rogério Fernandes de Deus (suplente); Daniel Valdez (titular) e Carmem Eli Simões (suplente). Sociedade Civil: Marcia Rodrigues Cuenete (titular) e Taiana Echeverria (suplente); Marcio Blanco (titular) e Sílvia Casagrande Amorim (suplente); Moisés Simão Kaveski (titular) e Isaac Ribeiro (suplente).

Setor Empresarial: Roberto Winters Steil (titular) e Wandi Mara F. Tirelli (suplente); Kleber Rogério Paladini (titular) e Walmir Batista Frediani (suplente) e Roberto Loureiro Almeida Jr (titular) e Luiz Carlos Gonzales (suplente). Sem mais para ser relatado, encerro a presente ata.